

# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 02/2016



Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2016 (Secretaria Municipal de Saúde).

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02.10.301.0010.2.153 – UBS – Equipamentos**

**4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**

**4.4.0.0.00.00.00- INVESTIMENTOS**

**4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R\$150.000,00**

**TOTAL.....R\$ 150.000,00**

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,**

**EM**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**APROVADO**  
Em 16/02/2016

**POR UNANIMIDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**  
**CORRESPONDENCIA RECEBIDA**  
Em 12/02/2016



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## JUSTIFICATIVA

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2016 (Secretaria Municipal de Saúde).**

Justifica-se a presente abertura de crédito especial, serão utilizados os recursos transferidos Ministério da Saúde, oriundo da Emenda Parlamentar 28650005 de José Luiz Stédile, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação das Unidades de Saúde.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 20 de janeiro de 2016.

  
Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Executivo N°.02/2016, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

Origem: Poder Executivo.

Vêm para Exame e Parecer deste Assessor Jurídico, o Projeto de Lei do Executivo N°.02/2016, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 15 de fevereiro de 2016

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL  
ASSESSOR JURIDICO






# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)  
COMISSÃO DE PARECERES

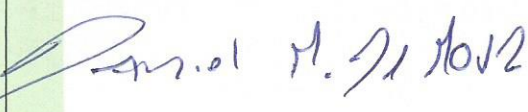
Parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo Nº. 02/2016

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Nº.02/2016, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha  
Presidente da Comissão  
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Daniel Morales de Moura/Membro da Comissão  
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão  
Vereador do PP

Piratini, 15 de fevereiro de 2016.

